



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Av.Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR  
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 007/2.025

**Súmula: Estabelece a adesão do município pelo Incentivo Estadual voltado a garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, da deliberação 013/2025.**

**Aprovação do Plano de ação e do Plano de trabalho pelo Incentivo Estadual voltado a garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.718, de 06 de julho de 2.015, em reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2.025.**

**Resolve:**

**Art. 1º- Aprova a adesão do município pelo Incentivo Estadual voltado a garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, da deliberação 013/2025.**

**Art. 2º- Aprova o Plano de ação pelo Incentivo Estadual voltado a garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Art. 3º- Aprova o Plano de trabalho pelo Incentivo Estadual voltado a garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação**

---

**TÂNIA CRISTINA VALONI**  
Presidente do CMDCA